DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lajedão

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO.....

ATA
ATA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS.....

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: D & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 19.670.564/0001-60

OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de acordo as necessidades das secretárias de Educação, Saúde e Infraestrutura do município de Lajedão - BA, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 002/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 13.269,20 (Treze Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em18 de março de 2022.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: Y019AH7Z-TBJUP0RC-PB82OBSL-AEDNOEP6
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LAJEDÃO - BAHIA
LEI MUNICIPAL Nº. 435/ 2014

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Lajedão - Bahia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO - BA

ATA Nº 02/2022

Ata nº 02, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Lajedão – Bahia, realizada no dia 23 de março de 2022, às 09:30hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Lucas Neto S/N, Centro de Lajedão-BA, Estado da Bahia. Estiveram presentes na reunião 07 Conselheiros, sendo **Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio, Ilza Exaltação dos Santos, Simone Almeida Costa Barreto, Mayra Cristina Silva Santos, Talita da Silva Nascimento, Raiane França Rocha,** para deliberação da seguinte pauta: **01) Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro (FEAS) exercício 2021. 2) Aprovação da reprogramação de saldos, de acordo com o estabelecido na Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia. 3) o que ocorrer.** A sessão foi aberta pelo presidente Ari Wárlid, que deu boas-vindas a todos presentes, agradecendo a presença. Iniciando com o primeiro item da pauta, Ari explica que recebeu da gestão municipal, cópia física do demonstrativo sintético físico-financeiro dos recursos estaduais do ano de 2021, juntamente com extratos bancários e processos de pagamentos, dos gastos realizados nas contas estaduais. Ari então apresentou o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos (as) gestores (as) municipais para o registro de suas Prestações de Contas relativo ao exercício 2021, onde foram detalhadas as receitas, os rendimentos, as despesas e os saldos a reprogramar por Bloco de Financiamento assim distribuídos: Bloco da Proteção Social Básica: conta: **20628-8**, receitas: **R$ 30.284,17**, rendimentos: **R$ 272,53**, despesas: **R$ 27.086,35**, saldo a reprogramar: **R$ 3.197,82**; Bloco da Proteção Social Especial: conta: **20629-6**, receitas: **R$ 118.774,23**, rendimentos: **R$ 320,30,** despesas: **R$ 102.565,83**, saldo a reprogramar: **R$ 16.208,40**; Bloco dos Benefícios Eventuais: conta: **20627-X**, receita: **R$ 14.320,25**, rendimentos: **R$ 42,30,** despesas: **R$ 11.276,65,** saldo a reprogramar: **R$ 3.043,60**. Em seguida foi apresentada, de forma mais detalhada, a reprogramação dos saldos existentes nas contas correntes de cada bloco, foi explicado que como os recursos não foram executados em sua totalidade, esses precisam ser reprogramados para que possam ser utilizados no exercício 2022, dando continuidade dos programas e serviços, sendo assim detalhados: **R$ 3.197,82** do Bloco da Proteção Social Básica que será aplicado para contratação de equipe técnica e manutenção dos serviços, **R$ 16.208,40** do Bloco da Proteção Social Especial que será aplicado para contratação de equipe técnica e manutenção dos serviços e **R$ 3.043,60** do Bloco de Benefícios Eventuais. Após apreciação, o Conselho aprovou por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro FEAS referente exercício 2021, e a reprogramação de Saldo no valor total de **R$ 22.449,82**, para o exercício 2022. O presidente pede a secretaria Executiva que emita as resoluções necessárias para publicação no diário oficial do município. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por mim, Ivone Sampaio de Oliveira Marques, que secretariou a reunião e por todos os conselheiros presentes. Lajedão – Bahia, 23 de março de 2022.

Talita da S. Nascimento
Raiane França Rocha

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS

Lei 435/2014
Lajedão – Bahia

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 435/2014 e na forma regimental, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 23 de março de 2022.

Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio
Presidente do CMAS

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Lei 435/2014
Lajedão – Bahia

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 435/2014 e na forma regimental, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de **R$ 22.449,82** (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídos:

a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de **R$ 3.043,60**
b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de **R$ 3.197,82**
c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de **R$ 16.208,40**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 23 de março de 2022.

Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio
Presidente do CMAS

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: D & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 19.670.564/0001-60

OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de acordo as necessidades das secretárias de Educação, Saúde e Infraestrutura do município de Lajedão - BA, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 002/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 13.269,20 (Treze Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em18 de março de 2022.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: Y019AH7Z-TBJUP0RC-PB82OBSL-AEDNOEP6
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: JH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.546.774/0001-06

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório e armarinho de acordo as necessidades da secretária de Educação do Município de Lajedão - BA, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 001/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 33.585,10 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 21 de março de 2022.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: Y019AH7Z-TBJUP0RC-PB82OBSL-AEDNOEP6
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: JH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.546.774/0001-06

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório e armarinho de acordo as necessidades da secretária de Administração do Município de Lajedão - BA, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 001/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 14.571,40 (Quatorze Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 22 de março de 2022.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: Y019AH7Z-TBJUP0RC-PB82OBSL-AEDNOEP6
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: MEIRE IMACULADA GOMES DOS SANTOS 63721341600

CNPJ: 41.106.505/0001-12

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Educação e Merenda Escolar do município de Lajedão - BA, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 1.964,66 (Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 22 de março de 2022.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: Y019AH7Z-TBJUP0RC-PB82OBSL-AEDNOEP6
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil